



33.2.0586671-6

Sociedade empresária limitada

Empresa de Pequeno Porte

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/02/2022 e arquivado em 07/02/2022

Capa Nº Páginas

8

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

NIRE: 332.0586671-6 Protocolo: 00-2022/132966-8 Data do protocolo: 03/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 00004758734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2B28A422FE86171DDA63F8692C17498DEB5682FF7A9117699E97BA4F5609D0C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente /

Pag. 1/8



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0586671-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/132966-8

03/02/2022 15:09:42

JUCERJA

Último arquivamento:

00002875581 - 01/03/2016

NIRE: 33.2.0586671-6

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

Boleto(s): 103943013

Hash: FA2CA562-4B0F-4B50-B4E8-A7C7B7786B4B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

03/02/2022

Data

Nome:	Gabriel de Freitas Rosa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126454563
E-mail:	gambrirosa@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/02/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/132966-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

NIRE: 332.0586671-6 Protocolo: 00-2022/132966-8 Data do protocolo: 03/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 00004758734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2B28A422FE86171DDA63F8692C17498DEB5682FF7A9117699E97BA4F5609D0C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA CONFIANCE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
CNPJ/MF 02.177.542/0001-60
NIRE 33.2.0586671-6**

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RAFAEL VIEIRA DA SILVA brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, nascido em 14/12/1982, na cidade de Itaboraí, RJ, portador da cédula de identidade CRA-RJ nº20-70463-1, e do CPF nº. 098.222.207-66, residente e domiciliada à Rua Mário Coimbra, 15, Centro, Itaboraí – CEP 24800-005 – RJ; e

GABRIEL DE FREITAS ROSA, brasileiro, maior, casado, empresário, nascido em 02/10/1983, na cidade de Itaboraí – UF, portadora da cédula de identidade RG nº 13246365-4 DETRAN-RJ e do CPF nº. 103.669.867-08, residente e domiciliada à Rua Ignácio Marins Coutinho, nº 65, bloco 2, apartamento 508, Jardim Imperial, Itaboraí – CEP 24800-255 – RJ;

Únicos sócios da empresa **“CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.177.542/0001-60**, registrada na JUCERJA sob o NIRE n.º 33.2.0586671-6, com sede à Rua Ignácio Marins Coutinho, 47, sala 704, Jardim Imperial, Itaboraí - CEP 24800-255 - RJ, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O sócio **RAFAEL VIEIRA DASILVA**, já qualificado, não desejando permanecer mais na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ora remanescente **GABRIEL DE FREITAS ROSA**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

SEGUNDA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, permanece inalterado assim distribuído:

Sócio	N de Quotas	%	Valor R\$
Gabriel de Freitas Rosa	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

TERCEIRA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



QUARTA: acrescentado ao Contrato Social a presente cláusula:

CLÁUSULA NONA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Tendo em vista a alteração ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP UNIPessoal

CNPJ/MF 02.177.542/0001-60
NIRE 33.2.0586671-6

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**.

A sede da sociedade é na Rua Ignácio Marins Coutinho, 47 – Sala 704 – Jardim Imperial – Itaboraí – RJ – CEP 24800-255.

A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional e participar de outras sociedades como quotista ou acionista.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: a) prestação de serviços de manutenção predial comercial, residencial e hospitalar; instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, exaustão e ventilação; instalação e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares; instalação e manutenção de geradores de energia e subestação elétrica; instalação e manutenção de equipamentos de cozinha industrial; instalação e manutenção de equipamentos de lavanderia industrial; instalação e manutenção de equipamentos e sistemas e sistemas de telefonia fixa e informática; instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de circuito interno de TV e segurança; prestação de serviços de copa, mensageiro e recepcionista; reparos prediais em geral; paisagismo e serviço de jardinagem; serviço de limpeza de reservatório d'água; limpeza e manutenção de fachada predial; serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro, gesso, eletricista, marceneiro, capoteiro, chaveiro, ladrilheiro,



vidraceiro, serralheiro de ferro e alumínio; reparos em bombas, compressores e motores elétricos diversos; reparos e manutenção de caldeiras a vapor e sistemas de esgoto pluvial e sanitário; e instalação e retirada de divisórias, tetos em PVC, gesso, madeiras e outros;

b) locação de equipamentos e sistemas de refrigeração, ventilação, exaustão, geradores de energia, equipamentos de lavanderia industrial, cozinha industrial, equipamentos médicos e odontológicos, veículos leves e pesados, inclusive máquinas e veículos de uso na construção civil, rodovias, pontes e viadutos, bombas e motores elétricos e mecânicos, equipamentos e sistemas de telefonia fixa, equipamentos e sistemas de segurança, equipamentos e sistemas de informática;

c) instalação e locação de palcos fixos e volantes, arquibancadas, camarotes, banheiros químicos, tendas, sonorização fixa e volante, iluminação cênica, mesas, cadeiras, toalhas, talheres, louças e enfeites.

d) coleta, lavagem, passagem e higienização de roupas de cama, mesa e banho, uso pessoal, industrial, comercial e hospitalar.

e) portaria, limpeza e conservação de condomínios e prédios.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio:

Sócio	N de Quotas	%	Valor R\$
Gabriel de Freitas Rosa	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: a responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

A administração caberá ao sócio GABRIEL DE FREITAS ROSA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: no exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo Segundo: o sócio poderá delegar a terceiros como procuradores, em nome da Sociedade, poderes de administração, inclusive uso da denominação social, desde que tais poderes sejam expressos e por prazo determinado, exceto "ad judícia", por instrumento público ou particular, sem que perca a qualificação de administrador nem os direitos aos mesmos inerentes.

CLÁUSULA QUINTA: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

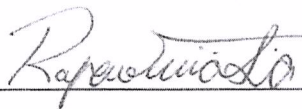
CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Itaboraí – RJ, por mais privilegiado que outros sejam, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

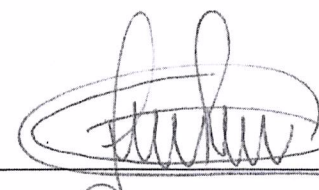
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Itaboraí, RJ, 14 de janeiro de 2022.

1º OFÍCIO

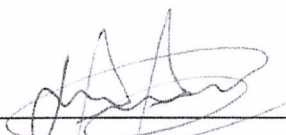


RAFAEL VIEIRA DA SILVA

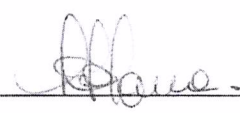


GABRIEL DE FREITAS ROSA

Testemunhas:



MARCOS OLIVEIRA ROSA
CPF: 434.790.577-81



LUZIANE DEGLI ESPOSTI DA GAMA
CPF: 055.039.717-52

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ITABORAÍ - RJ
RUA LUIZ CARLOS SANTOS, 57 - CENTRO - CEP: 24100-011 - E-MAIL: cartorio@itajurajiba.com.br - TEL/FAX: (21) 3462-1342 09209440366392

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAFAEL VIEIRA DA SILVA *****
GABRIEL DE FREITAS ROSA *****
Emols: R\$ 13,38; Fetj: R\$ 2,66; Fundperj: R\$ 0,66; Funperj: R\$ 0,66
Funarpen: R\$ 0,52; Pmcnv: R\$ 0,26; Iss: R\$ 0,66. Total: R\$ 18,60
ITABORAÍ - RJ/RJ, 26/01/2022.

RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA, Em test. da verdade, Cont.
EEAS 44310 VYX, EEAS 44311 SDH Consulte www4.trj.jus.br/Portal.

Rafael Garcia de Oliveira
Escrivente
Cad: 94/1618

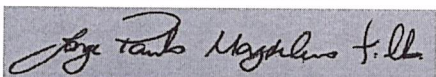


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP,
NIRE 33.2.0586671-6, PROTOCOLO 00-2022/132966-8, ARQUIVADO EM 07/02/2022, SOB O
NÚMERO (S) 00004758734, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
103.669.867-08	GABRIEL DE FREITAS ROSA

07 de fevereiro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

NIRE: 332.0586671-6 Protocolo: 00-2022/132966-8 Data do protocolo: 03/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/02/2022 SOB O NÚMERO 00004758734 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2B28A422FE86171DDA63F8692C17498DEB5682FF7A9117699E97BA4F5609D0C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1812035107

NOME
GABRIEL DE FREITAS ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
132463654DETRANRJ

CPF
103.669.867-08

DATA NASCIMENTO
02/10/1983

RESIDÊNCIA
MARCOS OLIVEIRA ROSA
DENISE MARIA ALVES DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
83199710400

VALIDADE
11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABORAÍ, RJ

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

45153448192
RJ626017912

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1812035107

DEDEC. Nº 29.205, DE 14/03/2001
COCONFERE COM O ORIGINAL
R/Rio de Janeiro, _____

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Servidor

Milton Gonçalves Filho
Procurador Geral
Secretaria de Segurança
Nº 29.1457-8
C 3103440-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.177.542/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IGNACIO MARINS COUTINHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA: 704;
--	---------------------	----------------------------------

CEP 24.800-255	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.ROSA@CONFIANCESTE.COM.BR	TELEFONE (21) 3728-8336
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **15:45:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.177.542/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1997
NOME EMPRESARIAL CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGNACIO MARINS COUTINHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA: 704;
CEP 24.800-255	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO ITABORAÍ
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.ROSA@CONFIANCESTE.COM.BR	
TELEFONE (21) 3728-8336		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 16:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 18/09/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1032227	CNPJ/CPF: 02.177.542/0001-60	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.01 - 2% - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto (Exceto Peças E Partes Empregadas, Que Ficam sujeitas ao ICMS). 14.10 - 5% - Tinturaria E Lavanderia 7.02 - 5% - Execução, Por Administração, Empreitada Ou Subempreitada, De Obras De Construção Civil, Hidráulica Ou Elétrica E De Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração De Poços, Escavação, Drenagem E Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.09 - 5% - Varrição, Coleta, Remoção, Incineração, Tratamento, Reciclagem, Separação E Destinação Final De Lixo, Rejeitos E Outros Resíduos Quaisquer			
LOGRADOURO RUA AVE IGNACIO MARINS COUTINHO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA 704	
CEP 24800-255	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO ITABORAÍ	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2019	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 12/08/2021 11:53.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



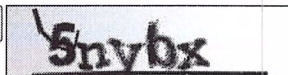
Prefeitura Municipal de Itaboraí / RJ
CNPJ: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - CEP: 24.800-000
Telefone: (21)3639-1859

[IPTU](#) [ISSQN](#) [Dívida Ativa](#) [Certidões](#) [Parâmetros](#)

ISSQN > Emissão de Guias de Recolhimento (ISS/Alvará)

CPF/CNPJ: *

Texto da Imagem: *



[Gerar Nova Imagem](#)

Selecione uma inscrição para geração de guia de alvara:

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
1032227 ✓	02.177.542/0001-60	CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.177.542/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL DE FREITAS ROSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 16:57 (data e hora de Brasília).

Município de Itaboraí

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 28.741.080/0001-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº.: 02528/2022

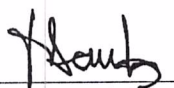
Tipo de Certidão: **PLENA**

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte:	CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ:	02.177.542/0001-60
Endereço do Contribuinte:	RUA IGNACIO MARINS COUTINHO, 47 - SALA 704 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ROSSI MAIS JARDIM - ITABORAÍ - 24.800-255 - RJ

Ressaltando à Prefeitura Municipal de Itaboraí o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos ou não em Dívida Ativa.

Itaboraí, 23 de Junho de 2022.



Gilmar Fernandez Dantas
Fiscal de Tributos
Matrícula 9394

Autenticidade: 8C0E0963-7869-4E2F-959B-B8F21FD06BDC

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://itaborai.supernova.com.br:8443/PortalTributario-web/certidoes/verificar_autenticidade_certidao.xhtml

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 21/09/2022.

Prefeitura Municipal de Itaboraí
Praça Marechal Floriano Peixoto, 431 - Centro - Itaboraí - 24.800-165 - RJ



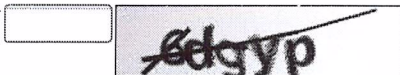
Prefeitura Municipal de Itaboraí / RJ
CNPJ: 28.741.080/0001-55
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - CEP: 24.800-000
Telefone: (21)3639-1859

[IPTU](#) [ISSQN](#) [Dívida Ativa](#) [Certidões](#) [Parâmetros](#)

Certidões > Verificação de Autenticidade de Certidão de Débitos

Código de Controle *

Texto da Imagem: *



[Gerar Nova Imagem](#)

Certidão

Nº Certidão: 02528/2022	Data de Emissão: 23/06/2022
Nº Requerimento:	Data de Validade: 21/09/2022
Nº Processo:	

Objetos

Controle de Fisco: 8C0E0963-7869-4E2F-959B-B8F21FD06BDC





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Procuradoria Geral do Município
Coordenadoria da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Atendendo ao que foi solicitado no processo SF- 1232/2022, passo a CERTIFICAR que consultando os arquivos da Coordenadoria de Dívida Ativa, **não foi encontrado débito inscrito em Dívida Ativa no Município de Itaboraí** até a presente data em nome em nome do contribuinte **“CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS”**, com o CNPJ Nº. **02.177.542/0001-60**, Inscrição Municipal nº. **1/032227**, com atividade econômica principal de **“manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas”** estabelecido a Rua Ignacio Marins Coutinho, 47 - Sala 704 - Jardim Imperial – Itaboraí – RJ.

A presente certidão foi expedida em conformidade com os artigos 630 c/c 636 da Lei Complementar nº 33 de 30/12/2003 – CTMI, combinado com o artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25.10.1966 – CTN e artigo 14 da Lei Municipal nº 1.915 de 19 de abril de 2005, ficando ressalvado o direito de cobrança de quaisquer débitos porventura apurados futuramente por esta municipalidade. Era o que tinha a certificar, Itaboraí, 08 de junho de 2022. Eu, **EIMY DANIELLE SILVA MONTEIRO (assinada eletronicamente)**, matrícula nº. 44900, digitei a presente Certidão, que vai assinada por **BRUNO DA ROCHA PUGLIA**, Procurador do Município – Mat. 28829.

A presente certidão tem validade de 120 (cento e vinte) dias, sendo válida até o dia 06 de outubro de 2022 e não engloba valores em aberto perante a Secretaria Municipal de Fazenda.

Itaboraí, 08 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Bruno da Rocha Puglia

Procurador do Município

Mat. 28.829

Documento elaborado por eimy/monteiro [PGM], vinculado ao Processo Fazenda nº 1232/2022, Verificador 8c508126-e749-11ec-a662-e69d40257834, CRC 387637319, Tipo Form_PGM_004



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Rocha Puglia, matrícula 28829**, em 08/06/2022, às 14:08, Token 9074a0f8-e749-11ec-a662-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eimy Danielle Silva Monteiro, matrícula 44900**, em 08/06/2022, às 13:39, Token 92c7aeda-e749-11ec-a662-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **8c508126-e749-11ec-a662-e69d40257834**

Código CRC: **387637319**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1232294

Código de verificação de autenticidade: 97855b2641a880a80c652389938207f5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 02.177.542/0001-60	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 14/09/2022 ÀS 14:15:03 VÁLIDA ATÉ: 13/12/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/04/2022, em referência ao pedido 80337/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**
CNPJ: **02.177.542/0001-60** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **QGMB.3120.C011.3515**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **25/04/2022, às 12:10:47.2**

Esta certidão tem validade até 22/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/04/2022 às 13:51:51.2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.177.542/0001-60

Razão Social: CONFIANCE SERV TEC ESPECIALIZADOS LTDA E

Endereço: R IGNACIO MARINS COUTINHO 47 SALA 704 / JARDIM IMPERIAL /
ITABORAI / RJ / 24800-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303400277613103

Informação obtida em 08/09/2022 17:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 02.177.542/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:51 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **403D.7D20.A059.B692**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.177.542/0001-60

Certidão nº: 22336373/2022

Expedição: 14/07/2022, às 15:53:32

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.177.542/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

2022.1395160.577-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezesseis de setembro de dois mil e dois até dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONFIANÇA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP e CNPJ:

02.177.542/0001-60, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1395160.577-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PÚBLICA..

JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA - Matr. 31028 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 16/09/2022 17:59:53

ITABORAÍ, 16 de setembro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITABORAÍ DCP

Av. Vereador Herminio Moreira, 380
CEP: 24.800-201 - ITABORAÍ (DEMAIS SETORES) - ITABORAÍ - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEAZ87385-UDE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1344025.248-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

vinte e quatro de agosto de dois mil e dois até vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONFIANÇA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP e CNPJ:

02.177.542/0001-60, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1344025.248-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Licitação Pública..

FABIO LUIS DA COSTA - Matr. 22748 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/08/2022 16:50:18
ITABORAÍ, 24 de agosto de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.549.22244

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **02.177.542/0001-60**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezenove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **os Ofícios de Justiça na Comarca de ITABORAÍ**, são em número de dois, competindo **ao 1º Ofício**: tabelião de notas, privativo dos registros de imóveis dos 2º, 3º, 4º e 6º Distritos, privativo dos registros de protesto de títulos; **ao 2º Ofício**, tabelião de notas, privativo dos registros de títulos e documentos, privativo dos registros de imóveis do 1º Distrito, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - absorveu atribuições e acervos do RCPN do 6º Distrito, e, que de acordo com os artigos doze e quatorze do Capítulo III da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **ITABORAÍ** existe apenas um Cartório do **Distribuidor, Contador e Partidor**. **ITABORAÍ DCP**: Av. Vereador Herminio Moreira, 380 sala 114 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITABORAÍ 01 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro; **ITABORAÍ 02 OF DE JUSTICA**: Praça Marechal Floriano Peixoto, 41 terreo - Loja - Centro; **ITABORAÍ RCPN 01 DISTR**: AVENIDA 22 DE MAIO, S/No. LOTES 5 E 6 DA QUADRA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/08/2022 11:03:11.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 2253360814406